



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação
Portaria nº 002/2025



REF.: Processo nº 0793/2025

Exmº. Sr. Presidente

Vimos através deste, encaminhar a Vossa Excelência **o resultado final da Seleção de Fornecedores da Contratação Direta por Dispensa de Licitação Eletrônica com disputa sob o nº 90008/2025**, conforme consta na redação da Ata elaborada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Tem este procedimento de Contratação a finalidade de atender a esta Casa de Leis, conforme descrição do Objeto: Prestação de Serviços de Confecção de Placas de Homenagem com estojo e Quadros de Fotos de Vereadores para Galeria, em atendimento aos ditames normativos da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO I do Aviso da Contratação Direta.

Após o cumprimento de todos os procedimentos da Fase da Seleção de Fornecedores no Sistema de Compras do Governo Federal – Julgamento da Proposta e Habilitação - foi avaliada pela Equipe de Contratação: a Proposta de Preços Adequada dos Fornecedores Classificados; as Ocorrências Impeditivas consultadas no SICAF e Sites Oficiais; os requisitos de Habilitações Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista, Qualificação Técnica e Outras Comprovações consultados no SICAF, no Sistema de Compras do Governo Federal e Sites Oficiais dos Fornecedores melhor Colocado, em consonância ao artigo 72, Inciso V da Lei 14.133/2021, onde foi:

DECLARADA CLASSIFICADA E HABILITADA PARA O ITEM 01 – Fornecedor CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700, inscrita no CNPJ sob o nº 20.902.604/0001-30, e

DECLARADA CLASSIFICADA E HABILITADA PARA O ITEM 02 - Fornecedor PERFIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.685.763/0001-59.

Segue em Anexo: Ata de Julgamento de Propostas, Propostas de Preços Adequada, o CHECK-LIST da Habilitação, Documentações dos Fornecedores e o Aviso de Resultado da Seleção de Fornecedores da referida Dispensa Eletrônica.

Diante do exposto, solicitamos que se proceda aos demais trâmites do Processo.

Casimiro de Abreu, 05 de agosto de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA, IMPEDIMENTOS E HABILITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90008/2025
DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 90008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0793/2025

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas e 30 minutos, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho e membros Rogéria Almeida Franco Moret e Edla Camila Santos Mangifeste (ad hoc), sobre a presidência do primeiro, **para atuar na Fase da Seleção de Fornecedor, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov, relacionado a Contratação Direta – Dispensa Eletrônica com Disputa nº 90008/2025, critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.– Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM COM ESTOJO E QUADROS DE FOTOS DE VEREADORES PARA GALERIA, EM ATENDIMENTO AOS DITAMES NORMATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, conforme descrição, especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso, no ANEXO I – Termo de Referência e demais Anexos. Preço Total Estimado para a Contratação: R\$11.295,94 (onze mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos). Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com a aplicação subsidiária da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 de 2021, Lei Municipal nº 2.384 de 23 de novembro de 2023, Decreto Municipal nº 2.904 de 29 de novembro de 2022 e Decreto Municipal nº 3.335 de 28 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/20214 (ME/EPP), e demais legislação pertinente ao objeto, e ainda, sob as condições estabelecidas neste Aviso Convocatório e seus ANEXOS. Preferência ME/EPP/Equiparadas: SIM. O Aviso da Contratação Direta foi publicado no Site Oficial da Câmara Municipal, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov e no PNCP – Portal Nacional das Contratações Públicas, respeitando o mínimo dos 03 (três) dias úteis, cumprindo assim o artigo legal da Lei nº 14.133/2021. Nesta mesma data, às 9h30min foi aberta a Fase de lance no Sistema do Governo Federal. O Sistema ordenou, após 6 (seis) horas de competição, automaticamente as Propostas Classificadas em ordem crescente, por meio do resultado final da fase de lances. Subseqüentemente tentamos negociar com o 1º COLOCADO DO ITEM 01, na qual solicitou, via CHAT, Desclassificação do item SEM JUSTIFICATIVA APRESENTADA, abandonando assim sua Proposta de Preço cadastrada no Sistema de Compras do Governo Federal. Diante da solicitação do 1º COLOCADO DO ITEM 01, sem justificativa apresentada indagamos que a segurança jurídica é fundamental em processos de compras públicas, pois garante que todas as partes envolvidas possam confiar na legalidade e na estabilidade das regras do sistema. Quando um fornecedor abandona sua proposta no sistema de compras do governo federal, isso pode gerar insegurança, pois compromete a transparência e a previsibilidade do processo, além de potencialmente prejudicar a competitividade e a eficiência na contratação pública. Esse abandono pode ocorrer por diversos motivos, como mudanças nas condições do mercado, dificuldades internas do fornecedor, ou até dúvidas sobre a viabilidade do contrato. Para evitar esse tipo de situação, é importante que o processo de compras seja bem estruturado, com regras claras e mecanismos que incentivem a participação contínua e confiável dos fornecedores. Diante do exposto, pela segurança contratual o resultado final é **DECLARAR DESCLASSIFICADA o Fornecedor GILSON LOPES MORAES, CNPJ sob o nº****





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



29.932.187/0001-43, para o item 01 do Objeto. Dando prosseguimento ao Julgamento de Proposta relacionado ao ITEM 01 DO OBJETO, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio constatou que o Fornecedor **CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700**, possui sua Proposta na condição de **2º COLOCADO PARA O ITEM 01**, conforme ordenado automaticamente pelo Sistema. Após tentativa de NEGOCIAÇÃO com o Fornecedor - obtivemos êxito na obtenção de condições mais vantajosas para a CÂMARA. Destacamos que o preço final negociado encontra-se abaixo do preço estimado pela Administração, em consonância com o ANEXO I do Aviso – Termo de Referência – item 1.6. Após exames realizados nos cadastros disponibilizados no SICAF e nos sítios oficiais informamos que o Fornecedor **CELSO MARTINS DA COSTA 0582243270**, encontra-se na condição de continuidade na participação do processo de Contratação Direta e futuras contratações, pois não existe nenhuma Ocorrência Impeditiva. Salientamos que a consulta aos Cadastros foi realizada em nome da Empresa e do seu Representante legal. Foi aberto prazo com prorrogação para o Fornecedor **2º COLOCADO PARA O ITEM 01** cumprir com os ANEXOS II e III do Aviso de Dispensa. Cabe ao Agente de Contratação verificar e julgar as condições de habilitação, sanear erros ou falhas que não alterem a substância das Propostas. Como também observar o cumprimento das exigências de Habilitação previstas no ANEXO III do Aviso da Dispensa. Foi aberto DILIGÊNCIA conforme se segue: 01) O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (apresentado pelo Fornecedor no Sistema de Compras do Governo Federal), emitido pela Prefeitura Municipal de Barra Choça, indica que o Fornecedor CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700 possui experiência e habilitação para realizar o fornecimento do item 01 do Aviso de Dispensa. Em diligência ao Site Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Choça especificamente no Portal da Transparência CERTIFICAMOS: O Edital de Dispensa de Licitação nº DL 052/2024, Processo Administrativo nº 138/2024 e o Relatório de Despesa na Fase de Empenhos emitido a favor do Credor CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700. A Nota de Empenho emitida a favor do Fornecedor confirma que houve uma autorização oficial de compromisso de pagamento por parte do Município (Documentações em anexo na Diligência). Diante de todo o exposto, SOLUCIONAMOS E DELIBERAMOS a comprovação solicitada pois essas informações juntas ajudam a VALIDAR a Credibilidade e a Capacidade do Fornecedor para realizar o Fornecimento e garante a qualificação técnica que comprova a experiência compatível com o objeto contratado; 02) O CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) é uma informação importante para entender a atividade econômica do Fornecedor. O CNAE 18.13-0/01 e 18.13-0/99 (Descritos no CCMEI) referem-se a atividades relacionadas à impressão e reprodução de textos, imagens e outros materiais gráficos, incluindo a confecção de placas, quadros e outros itens similares. O objeto a ser contratado — confecção de placas de homenagem e estojos está alinhada com essas atividades econômicas. Para assegurar uma contratação segura o Agente de Contratação abriu Diligência e Certifica que o Fornecedor vem atendendo a Administração Pública com objeto semelhante a ser contratado (Documentos em anexo na Diligência). Diante de todo o exposto, SOLUCIONAMOS E DELIBERAMOS a comprovação solicitada pois essas informações juntas ajudam a VALIDAR a Atividade Econômica (Principal e Secundária) do Fornecedor; 03) Em consulta ao Portal da Nota Fiscal Eletrônica – SVRS – Cadastro Centralizado de Contribuinte identificamos a Inscrição Estadual do Fornecedor sob o nº 24177620009, em condição Normal (Documentação Atualizada em anexo). Para fins do Julgamento da Proposta de Preço Adequada e das Documentações exigidas para Habilitação – Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista e Qualificação Técnica foi realizada análise, diligência e autenticidade por meio do SICAF, do Sistema de Compras do Governo Federal e Sítios Oficiais, sendo tudo registrado no CHECK-LIST, em anexo, pelo que foi **DECLARADA CLASSIFICADA e HABILITADA a Empresa CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700, inscrita no CNPJ sob o nº 20.902.604/0001-30, na presente Contratação Direta, em atendimento AO ITEM 01 DO OBJETO CONTRATUAL no Preço Unitário R\$ 199,00 (Cento e noventa e nove reais) por Título de Cidadania, perfazendo o Preço Total de R\$ 4.378,00 (Quatro mil trezentos e setenta e oito reais).** Subseqüentemente o Agente de Contratação e Equipe de Apoio constatou que o





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



Fornecedor **M DA SILVA CANDIDO GRAVACOES EM METAIS E SERVICOS GRAFICOS**, possui sua Proposta na condição de **1º COLOCADO PARA O ITEM 02**, conforme ordenado automaticamente pelo Sistema. Após **NEGOCIAÇÃO** realizada com o Fornecedor obtivemos êxito na obtenção de condições mais vantajosas para a CÂMARA. Destacamos que o preço final negociado encontra-se abaixo do preço estimado pela Administração, em consonância com o ANEXO I do Aviso – Termo de Referência – item 1.6 Após exames realizados nos cadastros disponibilizados no SICAF e nos sítios oficiais informamos que o Fornecedor **M DA SILVA CANDIDO GRAVACOES EM METAIS E SERVICOS GRAFICOS**, encontra se na condição de continuidade na participação do processo de Contratação Direta e futuras contratações, pois não existe nenhuma Ocorrência Impeditiva. Salientamos que a consulta aos Cadastros foi realizada em nome da Empresa e do seu Representante legal. Foi aberto prazo com prorrogação para o Fornecedor **1º COLOCADO PARA O ITEM 02** cumprir com os ANEXOS II e III do Aviso de Dispensa. Cabe ao Agente de Contratação verificar e julgar as condições de habilitação, sanear erros ou falhas que não alterem a substância das Propostas. Como também observar o cumprimento das exigências de Habilitação previstas no ANEXO III do Aviso da Dispensa. Foi aberto **DILIGÊNCIA**, conforme se segue: 01) O **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** (apresentado pelo Fornecedor no Sistema de Compras do Governo Federal), emitido pela Casa Publicadora das Assembléias de Deus, indica que o Fornecedor **M DA SILVA CANDIDO GRAVACOES EM METAIS E SERVICOS GRAFICOS** possui experiência e habilitação para realizar o fornecimento do item 02 do Aviso de Dispensa. Em diligência no Portal da Transparência do Governo Federal e Sites Oficiais da esfera Municipal **CERTIFICAMOS** participação do Fornecedor em Dispensas e Pregões, na condição de vencedor, no objeto compatível com o solicitado pela Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, como também emissão de Notas de Empenho e Nota Fiscal Eletrônica de Pessoa Jurídica de Direito Público, conforme documentações, em anexo. Cabe ressaltar que foi verificada à existência de sanção que impeça a participação do Fornecedor e Responsável Legal na contratação direta ou a futura contratação mediante consulta aos seguintes cadastros: SICAF, Consulta de sanções no Portal da Transparência do Governo Federal, CNJ, TCU, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica mantido pelo Tribunal de Contas da União-TCU, Consulta da Certidão Negativa Correccional mantido pela Controladoria-Geral da União e **NADA CONSTA DE SANÇÃO E IMPEDIMENTO PARA CONTRATAR** garantindo a segurança da contratação. Somos sabedores, conforme menciona o Aviso de Dispensa, que o Atestado de Capacidade Técnica pode ser apresentado tanto por Pessoas Jurídicas Direito Público quanto por Pessoas Jurídicas de Direito Privado, conforme a legislação vigente. Conforme **CERTIFICADO**, pelo Agente de Contratação, através das Diligências realizadas sobre a **ATUAÇÃO** do Fornecedor **M DA SILVA CANDIDO GRAVACOES EM METAIS E SERVICOS GRAFICOS**, em **ÓRGÃOS PÚBLICOS** (Pessoa Jurídica de Direito Público) **VALIDA A CAPACIDADE TÉCNICA** para o objeto da licitação. Os critérios de habilitação técnica, previstos no art. 67 da Lei 14.133/2021, prestam-se a comprovar que o Fornecedor possui a qualificação técnica necessária para bem executar o objeto da contratação. Referem-se, portanto, a características inerentes ao Fornecedor, não se confundindo com os critérios técnicos de aceitabilidade da sua Proposta, relacionados ao objeto da contratação. Diante de todo o exposto, solucionamos e deliberamos a comprovação solicitada pois essas informações juntas ajudam a validar a Credibilidade e a Capacidade do Fornecedor para realizar o Fornecimento e garante a qualificação técnica que comprova a experiência compatível com o objeto contratado. **Posteriormente solicitamos ao Fornecedor a Retificação da Proposta de Preço Adequada**. Pois a devida apresentação da Proposta de Preços Adequada implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o Proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos. É importante garantir que **TODAS AS DECLARAÇÕES** estejam corretamente marcadas e que as informações estejam completas para evitar qualquer problema na sua documentação. Certificamos que erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a Desclassificação da Proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo Sistema, desde que não





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



haja majoração do preço. O ajuste se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das Propostas. Após abertura de prazo e prorrogação detectamos que o Fornecedor não enviou, via anexo, no Sistema de Compras do Governo Federal, a Proposta de Preço Adequada corrigida. Somos sabedores ser importante garantir que todas as declarações estejam corretamente marcadas e que as informações estejam completas para evitar qualquer problema na Proposta de Preço. O seu objetivo é garantir a validade da Proposta de Preço Adequada e percebemos que **o Fornecedor não marcou as Declarações de Aceite, SEM JUSTIFICATIVA, conforme solicitado pelo Agente de Contratação e com abertura e prazo e prorrogações, o que pode comprometer a transparência e a legalidade da contratação.** Vale salientar ser importante garantir que tudo esteja de acordo com as regras e evitar possíveis questionamentos futuros. Para Julgamento da Proposta de Preços Adequada e das Documentações exigidas para Habilitação – Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista e Qualificação Técnica, foram realizadas análise, diligência e autenticidade por meio do SICAF, do Sistema de Compras do Governo Federal e Sítios Oficiais, sendo tudo registrado no CHECK-LIST, em anexo, pelo que foi **DECLARADA DESCLASSIFICADA e INABILITADA a Empresa M DA SILVA CANDIDO GRAVACOES EM METAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 29.134.751/0001-82,** na presente Contratação Direta, em atendimento ao item 02 do objeto contratual. Subseqüente o Agente de Contratação e Equipe de Apoio constatou que o Fornecedor **PERFIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA,** possui sua Proposta na condição de **2º COLOCADO DO ITEM 02,** conforme ordenado automaticamente pelo Sistema. Após tentativa de **NEGOCIAÇÃO** com o Fornecedor **PERFIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA** não obtivemos êxito na obtenção de condições mais vantajosas para a CÂMARA, mas destacamos que o preço final ofertado, na fase de lances, **encontra-se abaixo do preço estimado pela Administração,** conforme descrito no ANEXO I do Aviso – Termo de Referência – item 1.6. Após cumprimento da Fase de Negociação com o Fornecedor na condição de **2º COLOCADO DO ITEM 02,** informo que realizamos a diligência para a verificação de existência ou não de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta cadastral no SICAF e sítios eletrônicos oficiais, em cumprimento ao item 16 do Aviso de Contratação Direta nº 90008/2025. Foi aberto prazo sem necessidade de prorrogação para o Fornecedor **2º COLOCADO PARA O ITEM 02** cumprir com os ANEXOS II e III do Aviso de Dispensa. Cabe ao Agente de Contratação verificar e julgar as condições de habilitação, sanear erros ou falhas que não alterem a substância das Propostas. Como também observar o cumprimento das exigências de Habilitação previstas no ANEXO III do Aviso da Dispensa. Foi aberta **DILIGÊNCIA,** visando à obtenção de documentos para sanear os comprovantes de Habilitação ou da Proposta a que venham atestar condição preexistente à abertura da Sessão Pública da Dispensa Eletrônica conforme se segue: 01) O **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** (apresentado pelo Fornecedor no Sistema de Compras do Governo Federal), possui experiência e habilitação para realizar o fornecimento do item 02 do Aviso de Dispensa. Em diligência a Sites Oficiais da esfera Municipal **CERTIFICAMOS** participação do Fornecedor em Dispensas e Pregões, na condição de vencedor, no objeto compatível com o solicitado pela Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, conforme documentações, em anexo. Cabe ressaltar que foi verificada à existência de sanção que impeça a participação do Fornecedor e Responsável Legal na contratação direta ou a futura contratação mediante consulta aos seguintes cadastros: SICAF, Consulta de sanções no Portal da Transparência do Governo Federal, CNJ, TCU, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica mantido pelo Tribunal de Contas da União-TCU, Consulta da Certidão Negativa Correccional mantido pela Controladoria-Geral da União e **NADA CONSTA DE SANÇÃO E IMPEDIMENTO PARA CONTRATAR** garantindo a segurança da contratação. Somos sabedores, conforme menciona o Aviso de Dispensa, que o Atestado de Capacidade Técnica pode ser apresentado tanto por Pessoas Jurídicas Direito Público quanto por Pessoas Jurídicas de Direito Privado, conforme a legislação vigente. Conforme **CERTIFICADO,** pelo Agente de Contratação, através das Diligências realizadas sobre a atuação do Fornecedor em **ÓRGÃOS PÚBLICOS** (Pessoa Jurídica de Direito Público) válida a capacidade técnica para o objeto da





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



Dispensa. Os critérios de habilitação técnica, previstos no art. 67 da Lei 14.133/2021, prestam-se a comprovar que o Fornecedor possui a qualificação técnica necessária para bem executar o objeto da contratação. Referem-se, portanto, a características inerentes ao Fornecedor, não se confundindo com os critérios técnicos de aceitabilidade da sua Proposta, relacionados ao objeto da contratação. Diante de todo o exposto, solucionamos e deliberamos a comprovação enviada pelo Fornecedor, pois essas informações juntas ajudam a Validar a Credibilidade e a Capacidade do Fornecedor para realizar o Fornecimento e garante a qualificação técnica que comprova a experiência compatível com o objeto contratado. Para fins do Julgamento da Proposta de Preço Adequada e das Documentações exigidas para Habilitação – Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista e Qualificação Técnica foi realizada análise, diligência e autenticidade por meio do SICAF, do Sistema de Compras do Governo Federal e Sítios Oficiais, sendo tudo registrado no CHECK-LIST, em anexo, pelo que foi **DECLARADA CLASSIFICADA e HABILITADA a Empresa PERFIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.685.763/0001-59, na presente Contratação Direta, em atendimento AO ITEM 02 DO OBJETO CONTRATUAL no Preço Unitário R\$ 1.752,65 (Um mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) por Quadro de Galeria de Fotos, perfazendo o Preço Total de R\$ 3.505,30 (Três mil quinhentos e cinco reais e trinta centavos)**. Encerramos no dia quatro de agosto de dois mil e vinte e cinco as fases de Julgamento e Habilitação da Contratação Direta nº 90008/2025, onde o resultado final encontra-se exposto no Sistema de Compras do Governo Federal. O presente processo será encaminhado a Autoridade Superior que poderá determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades, revogar a Contratação Direta por motivo de conveniência e oportunidade, proceder à anulação da Contratação Direta, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável ou Adjudicar o objeto e Homologar a Contratação Direta. Vale salientar que o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, atuou na fase da Seleção de Fornecedores, por meio dos termos legais, e ainda, sob as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata da sessão pública para os fins de direito, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio designados para conduzir e operar na referida Contratação Direta. Segue, em anexo, o Relatório de Declarações emitido pelo Sistema do Governo Federal, CHECK-LIST, Proposta de Preços Adequada, Documentações de Habilitação e Aviso de Resultado da Contratação Direta.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio (*ad hoc*)





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



AVISO DE RESULTADO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 0793/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.084/0001-43, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, legalmente designado, torna público para conhecimento dos interessados, que a Contratação Direta - Dispensa Eletrônica com Disputa nº 90008/2025, objetivando a Contratação de Empresa para a **Prestação de Serviços de Confecção de Placas de Homenagem com estojo e Quadros de Fotos de Vereadores para Galeria, em atendimento aos ditames normativos da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu**, conforme as condições, exigências e especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos, apresenta-se favorável à Contratação com a **Empresa CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700, inscrita no CNPJ sob o nº 20.902.604/0001-30, para o ITEM 01 do Objeto, no preço total de R\$ 4.378,00** (quatro mil trezentos e setenta e oito reais), conforme exposto na Ata de Julgamento datada em 31/07/2025, a qual se encontra, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.casimirodeabreu.rj.leg.br.

Com a conclusão da Fase de Julgamento e Habilitação, remetemos à Autoridade Competente para homologar o procedimento e adjudicar o item 01 do objeto da Dispensa Eletrônica ao Fornecedor Vencedor. Encontrando algum vício, poderá anular o procedimento ou, se couber, determinar seu saneamento. Como também poderá a Autoridade Competente revogar a Contratação Direta se houver interesse público devidamente justificado.

Casimiro de Abreu, 05 de agosto de 2025.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio (*ad hoc*)





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



AVISO DE RESULTADO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 0793/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.084/0001-43, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, legalmente designado, torna público para conhecimento dos interessados, que a Contratação Direta - Dispensa Eletrônica com Disputa nº 90008/2025, objetivando a Contratação de Empresa para a **Prestação de Serviços de Confecção de Placas de Homenagem com estojo e Quadros de Fotos de Vereadores para Galeria, em atendimento aos ditames normativos da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu**, conforme as condições, exigências e especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos, apresenta-se favorável à Contratação com a **Empresa PERFIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.685.763/0001-59, para o ITEM 02 do Objeto, no preço total de R\$ 3.505,30** (três mil quinhentos e cinco reais e trinta centavos), conforme exposto na Ata de Julgamento datada em 31/07/2025, a qual se encontra, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.casimirodeabreu.rj.leg.br.

Com a conclusão da Fase de Julgamento e Habilitação, remetemos à Autoridade Competente para homologar o procedimento e adjudicar o item 01 do objeto da Dispensa Eletrônica ao Fornecedor Vencedor. Encontrando algum vício, poderá anular o procedimento ou, se couber, determinar seu saneamento. Como também poderá a Autoridade Competente revogar a Contratação Direta se houver interesse público devidamente justificado.

Casimiro de Abreu, 05 de agosto de 2025.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio (*ad hoc*)





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

**CHECK-LIST DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS NO AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 90008/2025**

1º COLOCADO DO ITEM 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0793/2025

ITEM DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM COM ESTOJO, EM ATENDIMENTO AOS DITAMES NORMATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU.

EMPRESA: GILSON LOPES MORAES

CNPJ Nº: 29.932.187/0001-43

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, DOCUMENTOS DE IMPEDIMENTO, HABILITAÇÃO JURÍDICA, SOCIAL, FISCAL, TRABALHISTA, E OUTRAS COMPROVAÇÕES

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio tentou realizar negociações de preços, com o 1º COLOCADO, na qual **SOLICITOU**, via chat, **DECLASSIFICAÇÃO DO ITEM SEM JUSTIFICATIVA APRESENTADA**, abandonando assim sua Proposta de Preço cadastrada no Sistema de Compras do Governo Federal.

Diante da solicitação do 1º COLOCADO, sem justificativa apresentada indagamos que a segurança jurídica é fundamental em processos de compras públicas, pois garante que todas as partes envolvidas possam confiar na legalidade e na estabilidade das regras do sistema. Quando um fornecedor abandona sua proposta no sistema de compras do governo federal, isso pode gerar insegurança, pois compromete a transparência e a previsibilidade do processo, além de potencialmente prejudicar a competitividade e a eficiência na contratação pública.

Esse abandono pode ocorrer por diversos motivos, como mudanças nas condições do mercado, dificuldades internas do fornecedor, ou até dúvidas sobre a viabilidade do contrato. Para evitar esse tipo de situação, é importante que o sistema de compras seja bem estruturado, com regras claras e mecanismos que incentivem a participação contínua e confiável dos fornecedores.

Diante do exposto, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2025, participa a Vossa Excelência e a Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, e a quem interessar pela segurança contratual, o resultado final **DECLARAR DESCLASSIFICADA o Fornecedor GILSON LOPES MORAES, CNPJ sob o nº 29.932.187/0001-43, para o item 01 do Objeto.**

Casimiro de Abreu, 31 de julho de 2025.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio (*ad hoc*)



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

**CHECK-LIST DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS NO AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 90008/2025**

2º COLOCADO DO ITEM 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0793/2025

ITEM DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM COM ESTOJO, EM ATENDIMENTO AOS DITAMES NORMATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU.

EMPRESA: CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700

CNPJ Nº: 20.902.604/0001-30

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, DOCUMENTOS DE IMPEDIMENTO, HABILITAÇÃO JURÍDICA, SOCIAL, FISCAL, TRABALHISTA, E OUTRAS COMPROVAÇÕES		
ITEM	DOCUMENTAÇÃO	SITUAÇÃO
01	PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA CONFORME ANEXO II – DA PROPOSTA DE PREÇOS	Encaminhada pelo Fornecedor
02	NÍVEIS DE CADASTRAMENTO EM GERAL - CREDENCIAMENTO	Consultado no SICAF – Situação do Nível (Cadastrado) Relatório de dados do Fornecedor, dados do Responsável Legal Linha de Fornecimento (Nenhum registro encontrado)
03	SITUAÇÃO DO FORNECEDOR, RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ATIVAS, RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ATIVAS IMPEDITIVAS DE LICITAR, RELATÓRIO DE PROVÁVEIS OCORRÊNCIAS IMPEDITIVAS INDIRETAS E VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO	Consultado no SICAF – Nada Consta de Impedimento de Licitar e Ocorrências Impeditivas Indiretas e não possui vínculo com o Serviço Público.
04	CONSULTA DE SANÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL - NO CEAF, NO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DO CEIS/CNEP – CNEP, SIAFI – CEPIM, CEIS/CNEP – CEIS E NO CEIS/CNEP – ACORDOS DE IENIÊNCIA, MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO.	Consultado no Site Oficial – Nenhum Registro Encontrado de sanções relativo ao <u>CNPJ</u> e <u>CPF</u> do 1º Sócio/Administrador e Responsável Legal
05	CONSULTA DE REGISTROS DE CONDENAÇÃO COM TRÂNSITO EM JULGADO OU SANÇÃO ATIVA NO CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE - CNIA, MANTIDO PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ	Consultado no Site Oficial – Nenhum Registro Encontrado de Condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa relativo ao <u>CNPJ</u> e <u>CPF</u> do 1º Sócio/Administrador e





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

		Responsável Legal
06	CONSULTA DA CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDONEOS MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU	Consultado no Site Oficial - Nenhum Registro Encontrado de Inidoneidade para participar de licitação na esfera federal, relativo ao <u>CNPJ e CPF</u> do 1º Sócio/Administrador e Responsável Legal
07	CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO-TCU (ÓRGÃO GESTOR: TCU, CNJ E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA)	Consultado no Site Oficial - Nenhum Registro Encontrado (Nada Consta) relativo ao <u>CNPJ</u>
08	CONSULTA DA CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL - ENTES PRIVADOS (ePAD,CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM) MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	Consultado no Site Oficial - Nenhum Registro Encontrado de penalidades vigentes relativo ao <u>CNPJ e CPF</u> do 1º Sócio/Administrador e Responsável Legal
09	CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC NO SICAF	<u>ATIVO</u> Consultado no SICAF
10	HABILITAÇÃO JURÍDICA: CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	Consultado no SICAF, Site Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal <u>Compatível com o Objeto Contratual</u>
11	CARTEIRA DE IDENTIDADE DO RESPONSÁVEL LEGAL	Consultado no SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal
12	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ	<u>ATIVA</u> Consultado no Site Oficial
13	CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	Consultado no SICAF, Sistema de Compras do Governo Federal e no Site Oficial
14	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	<u>10/11/2025</u> Consultado no Sistema de Compras do Governo Federal e no Site Oficial
15	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL PERANTE A RECEITA ESTADUAL	<u>29/10/2025</u> Consultado no SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal
16	PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA MUNICIPAL- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.	<u>26/08/2025</u> Consultado no SICAF e no Sistema de Compras





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

		do Governo Federal
17	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF	<u>25/08/2025</u> Consultado no Sistema de Compras do Governo Federal e no Site Oficial
18	PROVA DE REGULARIDADE FISCAL TRABALHISTA - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	<u>27/01/2026</u> Consultado no Sistema de Compras do Governo Federal e no Site Oficial
19	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA que comprove que a empresa tenha aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da Contratação Direta, emitido por Pessoa de Direito Público ou Privado.	Consultado no Sistema de Compras do Governo Federal
20	CONSULTA NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. SITUAÇÃO NO SIMEI: Enquadrado no SIMEI	Consultado no Órgão Oficial
21	CONSULTA NA JUNTA COMERCIAL	Consultado no Sistema de Compras do Governo Federal

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2025, participa a Vossa Excelência e a Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, e a quem interessar o resultado final da análise da Proposta de Preços Adequada e das Documentações de Impedimentos, Jurídica, Social, Federal, Trabalhista e Qualificação Técnica do Fornecedor **CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700**, inscrito no CNPJ sob o nº **20.902.604/0001-30**, sendo o resultado final **DECLARAR CLASSIFICADA E HABILITADA**, para atendimento ao item 01, do Objeto da Dispensa Eletrônica nº 90008/2025.

Casimiro de Abreu, 04 de agosto de 2025.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio (*ad hoc*)



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

**CHECK-LIST DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS NO AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 90008/2025**

1º COLOCADO DO ITEM 02

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0793/2025

ITEM DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE QUADROS DE FOTOS DE VEREADORES PARA GALERIA, EM ATENDIMENTO AOS DITAMES NORMATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU.

EMPRESA: M DA SILVA CANDIDO GRAVAÇÕES EM METAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS

CNPJ Nº:29.134.751/0001-82

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, DOCUMENTOS DE IMPEDIMENTO, HABILITAÇÃO JURÍDICA, SOCIAL, FISCAL, TRABALHISTA, E OUTRAS COMPROVAÇÕES		
ITEM	DOCUMENTAÇÃO	SITUAÇÃO
01	PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA CONFORME ANEXO II – DA PROPOSTA DE PREÇOS	Encaminhada pelo Fornecedor – <u>Faltou o cumprimento do item 2 – do Termo de Aceitação</u>
02	NÍVEIS DE CADASTRAMENTO EM GERAL - CREDENCIAMENTO	Consultado no SICAF – Situação do Nível (Cadastrado) Relatório de dados do Fornecedor, dados do Responsável Legal Linha de Fornecimento (compatível com o objeto)
03	SITUAÇÃO DO FORNECEDOR, RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ATIVAS, RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ATIVAS IMPEDITIVAS DE LICITAR, RELATÓRIO DE PROVÁVEIS OCORRÊNCIAS IMPEDITIVAS INDIRETAS E VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO	Consultado no SICAF – Nada Consta de Impedimento de Licitar e Ocorrências Impeditivas Indiretas e não possui vínculo com o Serviço Público.
04	CONSULTA DE SANÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL - NO CEAF, NO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DO CEIS/CNEP – CNEP, SIAFI – CEPIM, CEIS/CNEP – CEIS E NO CEIS/CNEP – ACORDOS DE IENIÊNCIA, MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO.	Consultado no Site Oficial – Nenhum Registro Encontrado de sanções relativo ao <u>CNPJ</u> e <u>CPF</u> do 1º Sócio/Administrador e Responsável Legal
05	CONSULTA DE REGISTROS DE CONDENAÇÃO COM TRÂNSITO EM JULGADO OU SANÇÃO ATIVA NO CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES	Consultado no Site Oficial – Nenhum Registro Encontrado de



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

	CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE - CNIA, MANTIDO PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ	Condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa relativo ao <u>CNPJ e CPF</u> do 1º Sócio/Administrador e Responsável Legal
06	CONSULTA DA CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU	Consultado no Site Oficial - Nenhum Registro Encontrado de Inidoneidade para participar de licitação na esfera federal, relativo ao <u>CNPJ e CPF</u> do 1º Sócio/Administrador e Responsável Legal
07	CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO-TCU (ÓRGÃO GESTOR: TCU, CNJ E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA)	Consultado no Site Oficial - Nenhum Registro Encontrado (Nada Consta) relativo ao <u>CNPJ</u>
08	CONSULTA DA CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL - ENTES PRIVADOS (ePAD,CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM) MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	Consultado no Site Oficial - Nenhum Registro Encontrado de penalidades vigentes relativo ao <u>CNPJ e CPF</u> do 1º Sócio/Administrador e Responsável Legal
09	CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC NO SICAF	<u>ATIVO</u> Consultado no SICAF
10	HABILITAÇÃO JURÍDICA: CONTRATO SOCIAL	Consultado no SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal <u>compatível com o Objeto Contratual</u>
11	CARTEIRA DE IDENTIDADE DO RESPONSÁVEL LEGAL	Consultado no SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal
12	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ	<u>ATIVA</u> Consultado no Site Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal
13	CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL E MUNICIPAL	Consultado no SICAF, Sistema de Compras do Governo Federal e no Site Oficial
14	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL - CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	<u>26/11/2025</u> Consultado no SICAF, Sistema de Compras do Governo Federal e no Site Oficial
15	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL - CERTIDÃO NEGATIVA DE	<u>17/08/2025</u> Consultado no SICAF e





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

	DÉBITOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL PERANTE A RECEITA ESTADUAL	no Sistema de Compras do Governo Federal
16	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA	<u>25/08/2025</u> Consultado no Sistema de Compras do Governo Federal e Site Oficial
17	PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA MUNICIPAL- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.	<u>16/09/2025</u> Consultado no SICAF, Sistema de Compras do Governo Federal e no Site Oficial
18	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF	<u>18/08/2025</u> Consultado no Site Oficial
19	PROVA DE REGULARIDADE FISCAL TRABALHISTA - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	<u>28/01/2026</u> Consultado no SICAF, Sistema de Compras do Governo Federal e no Site Oficial
20	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA que comprove que a empresa tenha aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da Contratação Direta, emitido por Pessoa de Direito Público ou Privado.	Consultado no SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal
21	CONSULTA NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. SITUAÇÃO NO SIMEI: Não enquadrado no SIMEI	Consultado no Órgão Oficial
22	CONSULTA NA JUNTA COMERCIAL	Consultado no Órgão Oficial

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2025, participa a Vossa Excelência e a Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, e a quem interessar o resultado final da análise da Proposta de Preços Adequada e das Documentações de Impedimentos, Jurídica, Social, Federal, Trabalhista e Qualificação Técnica do Fornecedor **M DA SILVA CANDIDO GRAVAÇÕES EM METAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, inscrito no CNPJ sob o nº 29.134.751/0001-82, sendo o resultado final DECLARAR DESCLASSIFICADA E INABILITADA, pela insuficiência de atendimento ao Anexo II da Dispensa Eletrônica nº 90008/2025**

Casimiro de Abreu, 04 de agosto de 2025.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio (*ad hoc*)



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

**CHECK-LIST DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS NO AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 90008/2025 –**

2º COLOCADO DO ITEM 02

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0793/2025

ITEM DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE QUADROS DE FOTOS DE VEREADORES PARA GALERIA, EM ATENDIMENTO AOS DITAMES NORMATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU.

EMPRESA: PERFIL SOLUÇÕES E EMPRESARIAIS LTDA

CNPJ Nº: 39.685.763/0001-59

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, DOCUMENTOS DE IMPEDIMENTO, HABILITAÇÃO JURÍDICA, SOCIAL, FISCAL, TRABALHISTA, E OUTRAS COMPROVAÇÕES		
ITEM	DOCUMENTAÇÃO	SITUAÇÃO
01	PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA CONFORME ANEXO II – DA PROPOSTA DE PREÇOS	Encaminhada pelo Fornecedor
02	NÍVEIS DE CADASTRAMENTO EM GERAL - CREDENCIAMENTO	Consultado no SICAF – Situação do Nível (Cadastrado) Relatório de dados do Fornecedor, dados do Responsável Legal Linha de Fornecimento (compatível com o objeto)
03	SITUAÇÃO DO FORNECEDOR, RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ATIVAS, RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ATIVAS IMPEDITIVAS DE LICITAR, RELATÓRIO DE PROVÁVEIS OCORRÊNCIAS IMPEDITIVAS INDIRETAS E VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO	Consultado no SICAF – Nada Consta de Impedimento de Licitar e Ocorrências Impeditivas Indiretas e não possui vínculo com o Serviço Público.
04	CONSULTA DE SANÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL - NO CEAF, NO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DO CEIS/CNEP – CNEP, SIAFI – CEPIM, CEIS/CNEP – CEIS E NO CEIS/CNEP – ACORDOS DE IENIÊNCIA, MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO.	Consultado no Site Oficial – Nenhum Registro Encontrado de sanções relativo ao <u>CNPJ</u> e <u>CPF</u> do 1º Sócio/Administrador e Responsável Legal
05	CONSULTA DE REGISTROS DE CONDENAÇÃO COM TRÂNSITO EM JULGADO OU SANÇÃO ATIVA NO CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE	Consultado no Site Oficial – Nenhum Registro Encontrado de Condenação com trânsito



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

	ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE - CNIA, MANTIDO PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ	em julgado ou sanção ativa relativo ao <u>CNPJ e CPF</u> do 1º Sócio/Administrador e Responsável Legal
06	CONSULTA DA CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU	Consultado no Site Oficial – Nenhum Registro Encontrado de Inidoneidade para participar de licitação na esfera federal, relativo ao <u>CNPJ e CPF</u> do 1º Sócio/Administrador e Responsável Legal
07	CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO-TCU (ÓRGÃO GESTOR: TCU, CNJ E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA)	Consultado no Site Oficial – Nenhum Registro Encontrado (Nada Consta) relativo ao <u>CNPJ</u>
08	CONSULTA DA CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL – ENTES PRIVADOS (ePAD,CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM) MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	Consultado no Site Oficial – Nenhum Registro Encontrado de penalidades vigentes relativo ao <u>CNPJ e CPF</u> do 1º Sócio/Administrador e Responsável Legal
09	CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC NO SICAF	<u>ATIVO</u> Consultado no SICAF
10	HABILITAÇÃO JURÍDICA: CONTRATO SOCIAL	Consultado no SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal <u>compatível com o Objeto Contratual</u>
11	CARTEIRA DE IDENTIDADE DO RESPONSÁVEL LEGAL	Consultado no SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal
12	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ	<u>ATIVA</u> Consultado no Site Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal
13	CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL E MUNICIPAL	Consultado no SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal
14	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	<u>20/01/2026</u> Consultado no SICAF, Sistema de Compras do Governo Federal e no Site Oficial



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

15	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL PERANTE A RECEITA ESTADUAL	<u>22/10/2025</u> Consultado no SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal
16	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA	<u>09/11/2025</u> Consultado no Sistema de Compras do Governo Federal e Site Oficial
17	PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA MUNICIPAL- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.	<u>16/10/2025</u> Consultado no SICAF, Sistema de Compras do Governo Federal e no Site Oficial
18	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF	<u>23/08/2025</u> Consultado no Site Oficial
19	PROVA DE REGULARIDADE FISCAL TRABALHISTA - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	<u>31/01/2026</u> Consultado no Sistema de Compras do Governo Federal e no Site Oficial
20	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA que comprove que a empresa tenha aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da Contratação Direta, emitido por Pessoa de Direito Público ou Privado.	Consultado no SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal
21	CONSULTA NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. SITUAÇÃO NO SIMEI: Não enquadrado no SIMEI	Consultado no Órgão Oficial
22	CONSULTA NA JUNTA COMERCIAL	Consultado no Órgão Oficial

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2025, participa a Vossa Excelência e a Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, e a quem interessar o resultado final da análise da Proposta de Preços Adequada e das Documentações de Impedimentos, Jurídica, Social, Federal, Trabalhista e Qualificação Técnica do Fornecedor **PERFIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.685.763/0001-59**, sendo o resultado final **DECLARAR CLASSIFICADA E HABILITADA**, para atendimento ao item 02, do Objeto da Dispensa Eletrônica nº 90008/2025.

Casimiro de Abreu, 04 de agosto de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio (*ad hoc*)

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativa

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
50.423.935/0001-59 - 50.423.935 STELLA MARIA GOMES TEOTONIO LUZ Porte Empresa: ME ou EPP	31/07/2025 08:07	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
56.931.081/0001-06 - 56.931.081 JOAO VITOR LOPES CANDIDO Porte Empresa: ME ou EPP	31/07/2025 00:35	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
57.936.362/0001-06 - 57.936.362 MIGUEL ANDRADE DOS SANTOS Porte Empresa: ME ou EPP	28/07/2025 12:33	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
19.522.415/0001-53 - A F BRITO MOREIRA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	31/07/2025 08:13	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
44.719.519/0001-08 - ANDRADE COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	30/07/2025 18:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
20.902.604/0001-30 - CELSO MARTINS DA COSTA 05822432700 Porte Empresa: ME ou EPP	28/07/2025 15:56	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
16.640.717/0001-38 - D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	28/07/2025 11:59	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
29.932.187/0001-43 - GILSON LOPES MORAES Porte Empresa: ME ou EPP	31/07/2025 00:28	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
50.974.333/0001-90 - GLOBAL LUMOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	31/07/2025 00:01	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
36.522.055/0001-09 - H&A VENDAS E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	30/07/2025 09:09	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
34.705.204/0001-40 - LC VENDAS E CONSULTORIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	29/07/2025 22:25	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
09.307.921/0001-76 - M D 2007 CONFECÇOES PLACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA. Porte Empresa: ME ou EPP	30/07/2025 10:44	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
29.134.751/0001-82 - M DA SILVA CANDIDO GRAVACOES EM METAIS E SERVICOS GRAFICOS Porte Empresa: ME ou EPP	28/07/2025 17:13	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
20.056.269/0001-05 - MDIGITAL MULTISERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	31/07/2025 01:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
21.883.166/0001-73 - MERITO BRINDES E PREMIACOES - LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	30/07/2025 18:00	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
05.633.047/0001-06 - METAL GRAPH GRAVACOES EM METAIS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	31/07/2025 09:02	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
31.920.142/0001-09 - MP PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	30/07/2025 21:40	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
40.789.718/0001-23 - OBJETIVA CONSTRUCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	30/07/2025 21:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
39.685.763/0001-59 - PERFIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	30/07/2025 13:11	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
08.637.053/0001-20 - SUPER MIL REPRESENTACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	29/07/2025 16:05	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

RUA FELICIANO SODRE, Nº 384 - CENTRO - CNPJ: 30.407.084/0001-43

CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28.860-000

FONE: (22) 2778-1183



CÓDIGO DE ACESSO

6BABE600E3D84D4998F9508B384F33CE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmcasimirodeabreu.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/6BABE600E3D84D4998F9508B384F33CE>